



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao

Ilm^o. Sr.

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Indica à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para que proceda a limpeza de todos os bueiros e galerias fluviais do município, de forma preventiva, em face da época das chuvas.

JUSTIFICATIVA

A Importância da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos na Limpeza Preventiva de Bueiros e Galerias Fluviais

Com a aproximação da época das chuvas, é essencial que o município tome medidas preventivas para evitar problemas como enchentes, alagamentos e transtornos à população. A limpeza regular dos bueiros e galerias fluviais é uma ação fundamental nesse contexto, e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desempenha um papel central nesse processo.

Essas estruturas têm a função de escoar a água da chuva de maneira eficiente, evitando o acúmulo de água nas vias públicas e em áreas residenciais. Contudo, a obstrução dessas passagens por lixo, folhas e outros detritos pode comprometer a sua funcionalidade, resultando em alagamentos que causam prejuízos materiais e riscos à saúde e segurança da população.

A manutenção preventiva, realizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, garante que essas estruturas estejam sempre limpas e desobstruídas, reduzindo significativamente os riscos de enchentes e outros danos provocados pelas chuvas intensas. Além disso, esse





trabalho contribui para a preservação da infraestrutura urbana e para o bem-estar da comunidade, ao promover um ambiente mais seguro e preparado para enfrentar os desafios climáticos.

Portanto, é crucial que a Secretaria continue a realizar e intensificar essas ações preventivas, especialmente antes e durante o período de maior incidência de chuvas, garantindo que o município esteja preparado para lidar com possíveis adversidades climáticas e proporcionando maior tranquilidade à população.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de outubro de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 11/10/2024 14:33

Checksum: **686A16F74D9FDD67F4B1015CCF29862DBB5C796F63FDE077231EE2927C08E8C0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.